



= RESOLUÇÃO Nº 20, de 3 de novembro de 1948 =

Autoriza alienação de terras

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu promulgo a seguinte resolução:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a alienar em hasta pública, pelo lance mínimo de Cr\$ 800,00 o hectare, uma sorte de terras constante de 18h, 58a e 56c existente na fazenda em comum denominada "Da Vista", cabeceira do ribeirão dos "Pires", sita no distrito de Sacramento e pertencente ao Patrimônio Municipal.

Parágrafo único - O edital de hasta pública, com o prazo de 15 dias, será afixado no edifício da Prefeitura e publicado duas vezes na imprensa local e uma no Órgão Oficial do Estado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Ordeno, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito.

Joquim Ferreira Campos
- Prefeito Municipal -